MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Direito Processual: Grandes Transformações" no Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002298/2021-11;
- Parecer 5/2021/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jonas Cardoso (0785375);
- Deliberação na 94ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CamPG), em 10/11/2021 (0811312);
- Homologação pela Presidência do CONSEA 0811328;
- Deliberação na 122ª sessão plenária do CONSEA, em 16/12/2021 (0842240).

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação L*ato Sensu* em "Direito Processual: Grandes Transformações" vinculado ao Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso, nos termos do documento 0604345 (anexo).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 03/01/2022.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Reitora**, em 21/12/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846295** e o código CRC **9E78DB8A**.